



De: Assessoria Contábil
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: OF. CFO nº.03.2024 da Câmara Municipal

Senhor Prefeito:
:

Em atendimento ao vosso expediente que capea o ofício da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, onde é solicitado: *“Demonstrações das movimentações que geraram o déficit orçamentário e do superávit financeiro do exercício anterior, com indicação nas peças orçamentárias”*, informamos que: embora não haja uma compreensão lógica do que especificamente se pretende, temos que a movimentação que gerou o déficit orçamentário do exercício, cuja cobertura estava amparada pelo superávit financeiros do exercício anterior, se resume na arrecadação de toda a receita e na execução de toda a despesa do exercício.

Assim para o atendimento pleno do requerido seria necessário apresentar os razões de todas as contas de receita, de despesas e bancárias, o que já se encontra no portal da transparência do município no endereço: <https://alvaresmachado.gov.br.cloud/pronimtb/>

Esclarece-se ainda que o déficit orçamentário de 3,78% além de estar lastreado recursos financeiros disponíveis, foi fruto de um investimento realizado no exercício da ordem de 15,41% do orçamento. Nesse sentido basta uma rápida verifica nas despesas de capital realizadas no exercício para se constatar onde houve tais investimento. Estando tais despesa também explicitadas no referido portal.

Sendo o que entendíamos necessário informar e esclarecer, permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros pormenores que se fizer necessários.



Governo de
Álvares Machado
| Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CT – 1SP 162.086/O-9

Exmo. Sr.
ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal
ALVARES MACHADO - SP.